



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

EDITAL PRE Nº 005/2017
(INTEGRANTES DISCENTES – PET Computação/CEEI-UFCG)

A Pró-Reitoria de Ensino torna pública a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET Computação (PETComp)**, do Curso de Graduação em Ciência da Computação (CCC), do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de **8 (oito) vagas para bolsistas e 6 (seis) vagas para não bolsistas**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO CALENDÁRIO

- 1.1. Lançamento do Edital: 10/02/2017.
- 1.2. Período de Inscrição: 20/02/2017 a 24/02/2017.
- 1.3. Local de Inscrição: Online no site <http://www.dsc.ufcg.edu.br/~pet/>
- 1.4. Horário de Inscrição: De 0:00 horas a 23:59 horas.
- 1.5. Divulgação das inscrições homologadas: 27/02/2017.
- 1.6. Etapas de seleção com provas: 27/02/2017 a 14/03/2017
 - 1.6.1. Prova de Habilidades: 07/03/2017 - 18:00 às 22 horas, Sala do PETComp
 - 1.6.2. Prova de Prática de Educação Tutorial : 27/02/2017 a 10/03/2017 – Atividades em ambientes virtuais e no campo.
 - 1.6.3. Prova de Defesa de Plano de Serviço de Educação Tutorial : 14/03/2017 – 08:00 às 12:00 horas.
- 1.7. Divulgação do resultado: 16/03/2017.
- 1.8. Prazo para recurso: 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado.
- 1.9. Homologação do resultado final: 20/03/2017.
- 1.10. Assinatura do Termo de Compromisso: 21/03/2017 - 14:00 h, Coordenação do PET na PRE

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Elegibilidade. Poderão se inscrever os **alunos do** Curso de Graduação em Ciência da Computação (CCC), do Centro de Engenharia Elétrica e Informática **da UFCG**, que atendam integralmente aos seguintes requisitos:
 - estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Ciência da Computação;
 - ter concluído o primeiro período do Curso e ter pelo menos dois períodos completos restantes a serem cursados para a conclusão do Curso;
 - apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis);
 - não ser bolsista de qualquer outro programa;
 - ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa;
- 2.2. Documentação. Os candidatos deverão apresentar no ato de inscrição a documentação exigida:
 - Currículo Lattes com foto;
 - Cópia do Histórico Escolar;
 - Cópia da Relação de Disciplinas Matriculadas (RDM) 2016.2;
- 2.3. Processo de Inscrição. As inscrições serão feitas via [formulário online](#), disponível no site do grupo. O candidato deve incluir no ato de inscrição toda a documentação solicitada no item 2.2, em versão digital, em local designado para essa finalidade no formulário de inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O processo seletivo de integrantes discentes é determinado pelo tutor e composto de 3 procedimentos que visam avaliar o interesse e as habilidades do candidato para desempenhar atividades interdisciplinares lideradas (tutoradas) nas quais há criação de conhecimento (pesquisa), compartilhamento de conhecimento (ensino) e uso de conhecimento para a solução de

problemas em colaboração com as comunidades nas quais a UFCG está inserida (extensão), a fim de promover inovações na Educação em Ciência da Computação, no CCC da UFCG.

3.2 A comissão de seleção é formada por 4 professores universitários, sob a coordenação do tutor.

3.3 A comissão de seleção inclui o coordenador do CCC o qual representa: a) as expectativas de inovação do Curso por meio do Serviço de Educação Tutorial (SETComp) prestado pelo Grupo de Educação Tutorial ao Curso e b) o conhecimento sobre os desafios da gestão acadêmica do Curso.

3.4 Os membros atuais integrantes do Grupo participarão da avaliação dos candidatos e a nota média aritmética de suas avaliações será considerada como a nota do Grupo, juntamente com as 4 notas da comissão de seleção, no cômputo da média aritmética das 5 notas finais em cada etapa da seleção.

3.5 Etapas de seleção.

3.5.1 A seleção dos candidatos será realizada em 4 etapas e será acompanhada pelos atuais integrantes do grupo PETComp, pelo professor tutor e pelos demais professores membros da comissão de seleção.

3.5.2 Na primeira etapa será avaliado o desempenho acadêmico do candidato a partir da análise do seu currículo Lattes e dos documentos fornecidos na inscrição. Esta etapa é classificatória.

3.5.3 Na segunda etapa o candidato realizará uma prova prática de educação tutorial, usando meios audiovisuais, a qual consiste de duas missões do Jogo de Educação Tutorial "Change Trees", disponível no Playstore, destinadas à inspiração de tutorados e à pesquisa sobre os impactos do Grupo PET Computação junto ao seu público alvo, respectivamente. Na atividade de inspiração o candidato produzirá um vídeo de 3 minutos destinado a convencer as pessoas de que seu jeito de ser e de estar no CCC merece ser imitado e por isso ele quer ser membro do Grupo PET Computação. O vídeo deve conter: a) uma apresentação de suas habilidades pessoais, técnicas e culturais, as quais ele crê que sejam úteis para a prática de Educação Tutorial, b) uma apresentação de como ele quer deixar uma marca de sua passagem pelo Grupo e pelo Curso, c) uma apresentação do seu compromisso de engajamento no Grupo por pelo menos dois semestres, e d) uma apresentação das qualidades que ele deseja desenvolver ou amadurecer durante sua participação no Grupo. Recomenda-se fortemente que o candidato leia previamente e cuidadosamente o Manual de Educação Tutorial do Grupo PETComp, disponível no site do Grupo, para assegurar-se de que em suas declarações e auto-apresentação demonstra seu conhecimento do conceito de educação tutorial e da missão do Grupo. Na atividade de pesquisa o candidato realizará entrevistas estruturadas com pessoas relacionadas com o CCC-UFCG (estudantes, professores do curso e de instituições parceiras, familiares, etc) nas quais será avaliada sua habilidade de conquistar colaboradores para a prática de Serviços de Educação Tutorial em Ciência da Computação (SETComp) no CCC. As entrevistas serão estruturadas e gravadas de acordo com os requisitos solicitados na missão do Jogo de Educação Tutorial "Change Trees". Esta etapa é classificatória.

3.5.4 Na terceira etapa o candidato realizará uma prova de habilidades de educação tutorial composta de um módulo de conhecimentos básicos de Ciência da Computação, um módulo de conhecimentos específicos sobre Educação Tutorial, um módulo de comunicação escrita (redação), e um módulo de planejamento de uma atividade de educação tutorial, na qual serão avaliadas as suas habilidades para a prática de educação tutorial em conteúdos das disciplinas do primeiro ano do Curso e o seu potencial para estudos avançados na área de Educação em Ciência da Computação. A redação deverá ser composta sobre um tema divulgado no momento de sua realização, na qual serão avaliados a) seu domínio da língua portuguesa, b) sua criatividade para explorar o tema proposto com sua comunicação e expressão escrita, c) sua capacidade de inspirar os atuais e futuros alunos do CCC com seus ideais e com suas características de senso crítico, consciência cidadã e responsabilidade coletiva e d) sua disposição para atuar na sua vida de estudante, na sua carreira e na sua vida pessoal, como um aprendiz ou profissional cientista da computação gerador de impactos sociais. Nesta etapa será permitida a consulta ao manual de educação tutorial do Grupo. Esta etapa tem partes classificatórias e partes eliminatórias de acordo com os pesos definidos na seção 3.5.6.

3.5.5. Na quarta etapa os candidatos classificados farão uma defesa de um plano de serviço de educação tutorial. A defesa será apresentada para os professores da comissão e para um representante dos membros atuais integrantes do Grupo, em data previamente agendada. Esta etapa é classificatória.

3.5.6. Os pesos abaixo serão utilizados para o cálculo da média ponderada das notas das provas para a aprovação e para a classificação dos candidatos.

Prova	Peso	Eliminatória-Classificatória
Etapa 1: Avaliação de Desempenho Acadêmico	1	Classificatória
Etapa 2: Prova de Habilidades		
Redação	2	Eliminatória se inferior a 7,0
Conhecimentos Básicos de Computação	1	Classificatória

Conhecimentos Específicos de Educação Tutorial	2	Eliminatória se inferior a 7,0
Plano de um Serviço de Educação Tutorial	1	Classificatória
Etapa 3: Prova de Prática de Educação Tutorial (jogo Change Trees)	1	Classificatória
Etapa 4: Prova de Defesa do Plano de Serviço de Educação Tutorial	2	Classificatória

3.5.8. A ausência do candidato em qualquer etapa resultará em sua eliminação do processo de seleção.

3.6 Distribuição de vagas, atribuições e condições de desligamento.

3.6.1. São oferecidas 8 (oito) vagas para bolsistas e 6 (seis) para não bolsistas.

3.6.2. Os integrantes discentes bolsistas e não bolsistas podem permanecer no Grupo até a conclusão do Curso, se forem classificados como aptos para sua permanência, em cada avaliação anual realizada pelo tutor.

3.6.3. As atribuições dos alunos integrantes do Grupo PET são: a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET; b) Participar de todas as atividades programadas pelo tutor; c) Participar durante a sua permanência no PET de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão; f) Manter bom rendimento no curso de graduação; e) Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor; f) Publicar ou apresentar em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo; g) Fazer referências à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; h) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do Bolsista; i) Dedicar-se em tempo integral às atividades do Curso e do PET e j) Não receber qualquer outro tipo de bolsa.

3.6.4. As condições de desligamento de bolsista são: a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação; b) Desistência; c) Rendimento acadêmico insuficiente; e) Acúmulo de duas reprovações após ingresso no PET; f) Descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação; g) Descumprimento das atribuições citadas no item 3.6.3 acima, previstas no artigo 15 da Portaria MEC 3385 de 29 de setembro de 2001; h) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Informações sobre o PET podem ser obtidas no Portal do MEC (<http://portal.mec.gov.br/pet>) ou através do site do grupo PET Computação da UFCG (<http://www.dsc.ufcg.edu.br/~pet/>).

4.2. O presente edital terá duração de 3 meses a contar a partir da data de publicação do referido edital.

4.3. O processo de seleção será relatado pela comissão de seleção através do “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes” o qual será enviado a Pró-Reitoria de Ensino da UFCG para homologação.

4.4. Os recursos serão encaminhados para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do PET UFCG.

4.5. Os casos omissos a este edital serão tratados pela comissão de seleção.

Campina Grande (PB), 13 de Fevereiro de 2017.


Marcelo Alves de Barros, Dr.
Tutor do Grupo PET Computação – UFCG